

O Uruguai existe

» NEWTON CARLOS
Jornalista



O uruguaio Eduardo Galeano, consagrado autor de *Veias abertas da América Latina*, diz que “nós, uruguaios, temos certa tendência em acreditar que o país existe, mas que o mundo não toma conhecimento disso”. A não ser em ocasiões especiais, como o fim do domínio histórico de um bipartidarismo e o triunfo nas urnas de uma coligação de esquerda. A aliança reuniu nas urnas, em Frente Ampla, comunistas, socialistas, o Movimento Popular Progressista, de ex-guerrilheiros tupamaros, e até dissidentes de um dos dois velhos partidos, o mais urbanizado.

Embate entre o continuísmo e a ousadia, segundo Galeano. Acabou acontecendo a ousadia e a Frente Ampla, já instalada em palácio, vai de novo às urnas, com seu candidato favorito num segundo turno. E com os meios de comunicação estrangeiros dispondo outra vez do que destacar e que tenha, como o tem, feição de ousadia. Depois do triunfo eleitoral e da permanência no poder de coligação incluindo comunistas, socialistas e ex-guerrilheiros, fala alto a autorização de venda, por imposição legal, de maconha.

Mas o Uruguai está em compasso de ousadías há muito tempo, como se insistisse em reiterar que existe independentemente de comunistas e socialistas no poder e da maconha livre nos balcões de vendas das farmácias. Aboliu os castigos corporais nas escolas 120 anos antes do que a Grã-Bretanha. A jornada de oito horas de trabalho foi imposta por lei no Uruguai, um ano antes do que nos Estados Unidos e quatro anos antes das França.

A lei do divórcio foi aprovada no país 70 anos antes do que na Espanha e 14 anos antes do que na França. Rodeado por países grandes, o Uruguai parece um anão. Tem, no entanto, mais terra do que a Holanda e cinco vezes menos habitantes. Dispõe de mais terra cultivável do que o Japão e com uma população 40 vezes menor.

O Uruguai foi o único país que derrotou privatizações em consulta popular. Em plebiscito realizado em fins de 1992, 72% dos uruguaios decidiram que os serviços públicos essenciais continuariam sendo públicos. Tudo isso, sem falar em futebol. O Uruguai vai de novo às urnas, com grave novidade: a existência de conflitos internos na Frente Ampla, como se as ousadías estivessem ultrapassando limites toleráveis.

O presidente José Mujica se desentende publicamente com Tabaré Vazquez, candidato de uma coligação de esquerda com passado de luta armada e a caminho de ultrapassar uma dezena de anos no poder. Em entrevista em 21 de outubro, Mujica cavou ainda mais suas divergências com Vazquez, que disputa mais um mandato, não consecutivo.

Mujica presidente reitera com firmeza seu apoio à lei de liberação da maconha, enquanto Vazquez tem expressado divergências

a respeito. Defendeu no primeiro turno, e continua defendendo no segundo, a abertura de campanha que instale, por iniciativa palaciana — do governo, portanto —, “amplo debate sobre drogas ilícitas”. Ficam a céu aberto questões de grande importância e analistas não têm dificuldades em levantar as razões, tendo em vista a opção das urnas por um segundo turno.

A liberação da maconha — é o que transpira nos palanques — foi ousadia que não se ajustou muito bem à opinião pública, e Vazquez estaria tratando de enquadrar-se. Com ressalvas, no entanto. Também disse que a venda é permitida por lei e como tal será aplicada. Numa entrevista ao semanário *Busqueda*, o candidato da Frente Ampla também criticou a condução da economia de seu partido.

Numa coligação de esquerda revestida de poder e tratando de mantê-lo por meio de sentença do eleitorado, a economia não estaria, segundo Vazquez, sob comando único, logo, subentendida como de comportamento errático. “Ele está errado, não existem duas correntes econômicas em meu governo”, reagiu Mujica, disparando mais fogo “amigo” contra Vazquez, seu companheiro de partido.

Mujica ainda lamentou não ter feito mais pela educação, outro tema em acirrado debate. E não só no âmbito do Congresso e das discussões internas dos partidos. Também se coloca com peso para uma opinião pública que tem assumido ousadías. Seria adotado no Uruguai o ensino gratuito em todos os níveis? A pergunta já se instalou.

Parte e reparte: quem fica com a melhor parte?

» NURIT BENSUSAN

Bióloga e professora visitante da Universidade de Brasília (UnB)

A exuberância da natureza brasileira é continuamente louvada em prosa e verso, mas quando se trata de leis, essa mesma natureza, orgulho do país, vem sendo, cada vez mais, considerada maldição, da qual devemos nos livrar o mais rápido possível. Bom exemplo é o Código Florestal: abandonamos uma lei, cujo espírito era conservar florestas para garantir solos e água, e adotamos uma que trata as florestas como contratempo.

Agora, a mesma lógica aplica-se à regulação do acesso aos recursos genéticos provenientes da nossa biodiversidade (uma planta, um animal, um micro-organismo) e aos conhecimentos associados a esses recursos que os povos indígenas e comunidades tradicionais possuem. No Brasil, o tema é regulado, há 13 anos, pela Medida Provisória (MP) nº 2186-16/2001. Ao longo desse período, foram feitas várias tentativas de substituir a MP. A questão é que, apesar de não haver dúvidas de que ela deve ser alterada, substituí-la por algo pior não parece boa ideia.

Tramita hoje na Câmara dos Deputados mais uma dessas tentativas, o Projeto de Lei (PL) nº 7.735/2014, de iniciativa do Executivo e fruto dos apelos do setor empresarial que lida com tais recursos, como a indústria farmacêutica e a de cosméticos. O PL não foi discutido com os segmentos interessados, como, por exemplo, a comunidade acadêmica, nem com os detentores do conhecimento tradicional, povos indígenas e

comunidades tradicionais. Para piorar, ganhou inexplicável regime de urgência, dada a complexidade do tema e o tempo que transcorreu desde a primeira tentativa de regular o assunto.

Apesar de trazer alguns avanços em relação à MP, boa parte dos dispositivos sugeridos causa perplexidade, por estar em desacordo com os compromissos mais básicos de um governo que se diz preocupado com o social e com os assumidos em fóruns internacionais, como a Convenção da Biodiversidade (CDB), da ONU.

Um dos pilares da CDB é a repartição de benefícios derivados do uso dos recursos da biodiversidade. Ou seja, quem usa algum recurso auferir algum benefício e deve dividi-lo, de alguma forma, com aquele que o possui. Isso se estende ao conhecimento tradicional: aquele que o usa como subsídio para acessar ou utilizar um recurso da biodiversidade deve também repartir os benefícios auferidos.

No PL em tramitação, a repartição de benefícios incidirá apenas sobre produtos acabados, definidos como aqueles que não requerem nenhum tipo de processo produtivo adicional. Esse é um dos dispositivos que causa perplexidade: não haverá repartição de benefícios sobre os produtos intermediários, que também geram lucro? Produtos que servem como importantes ferramentas para a geração de outros produtos ficarão de fora? E esses certamente são muitos.

Várias perguntas emergem dessa perplexidade: quem se beneficia com essa situação? Como essa flexibilização em benefício do setor privado dialoga com a abordagem da recente campanha eleitoral de oposição à subordinação dos interesses comuns aos mercados? Um dos argumentos usados em favor dessa repartição de benefícios limitada é a incapacidade do governo de fiscalizar e controlar todos os elos da cadeia. Tal argumento levado às últimas consequências serviria para liberar o contrabando e até mesmo aceitar a sonegação de impostos: como não conseguimos coibir o contrabando, nem garantir a arrecadação, vamos legalizar as atividades que derivam dessa incapacidade legal, assim não temos com o que nos preocupar.

Outro dispositivo que causa perplexidade é a exclusão das micro e pequenas empresas da necessidade de repartir benefícios. Poder-se-ia imaginar que isso é apenas uma maneira simpática de incentivá-las, mas boa parte das empresas que acessa recursos da nossa biodiversidade é desse porte. O resultado é que, em numerosos casos, não haverá repartição de benefícios.

Há vários outros artigos no projeto que visam reduzir a repartição de benefícios. Enfim, a natureza é grandiosa, a diversidade é enorme, o potencial gigantesco, os benefícios inúmeros e a repartição, segundo a proposta, será ínfima. Como o maior beneficiário dessa repartição de benefícios seria a própria União, as pulgas multiplicam-se atrás da orelha.



ARI CUNHA

DESDE 1960

VISTO, LIDO E OUVIDO

aricunha@dabr.com.br
com Circe Cunha // circacunha.df@dabr.com.br

Verba pública preservada

Em boa hora, o GDF cancelou a gastança com a festa de réveillon na Esplanada dos Ministérios. Irrigada durante muitos anos com o suado dinheiro público, esse tipo de festança em nada contribui para o desenvolvimento ou mesmo a humanização da cidade, considerada fria e burocrática. Pena que essa medida tenha sido adotada apenas por contingências financeiras. Seria um absurdo que as autoridades, diante da precariedade orçamentária enfrentada neste momento, se dessem ao luxo de torrar recursos públicos com celebrações desnecessárias. No ano passado, na festa de réveillon, a população presente pôde “vislumbrar”, durante 18 minutos, a pirotecnia da queima dos fogos a um custo de R\$ 499 mil. Ou seja, o contribuinte viu seu dinheiro arder (literalmente) a uma velocidade de quase R\$ 28 mil por minuto. Nem o imperador Nero, de Roma, seria tão tolo a ponto de queimar tanto dinheiro em praça pública. Já é hora de o novo governo rever essas práticas perdulárias e banir, de vez, a realização de eventos que só servem para levar dinheiro para o bolso de uns poucos. Não é papel do Estado bancar festas. Ao Estado compete a promoção do bem-estar da população, por meio do fornecimento de boa escola pública, hospitais condignos e segurança de qualidade. Para a realização de eventos festivos existe a iniciativa privada. É a ela, com a anuência dos poderes públicos, que cabe a realização de festas. Não na Esplanada, que fique claro.

» A frase que foi pronunciada

“Quem conheceu a guerra sabe o que significa o som do trovão.”

Ata Abdallah Jreij, libanês, advogado, professor, provando para os alunos que o Brasil ainda é o melhor país do mundo.

Honra ao mérito

» Laís Souza mereceu o projeto de lei que garantiu a pensão vitalícia. O PLC foi assinado pelo deputado Rubens Bueno e pela deputada Mara Gabrielli. A atleta teve o apoio do senador Cyro Miranda na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

construção de calçadas e implantação de meios-fios e início das obras da 36ª Delegacia de Polícia, que custará R\$ 500 mil. Os valores são citados porque quem conseguiu a emenda foi o deputado Alfrío Neto. Com ele, orçamento é transparente.

Prevenir

» A sociedade fica de olho nos próximos trotes universitários. É preciso acabar com festas e bebedeiras nas instalações universitárias. Violência e até mortes poderiam ser evitadas se as punições fossem exemplares.

Blogueiros

» Vai até o dia 14, na Fnac Brasília, o VII Encontro de Blogueiros. O evento, com entrada franqueada ao público, terá atrações como desfiles e pequenos shows.

Estética

» Istambul é a próxima parada do dermatologista Erasmo Tokarski. Hoje ele pega o avião rumo ao Congresso Merz Aesthetics Summit. O assunto toxina botulínica ocupará grande parte do tempo dos participantes.

Novata em ação

» Luzia de Paula, que ocupará um gabinete na Câmara Legislativa, prepara o material para a divulgação das obras que Águas Claras vai receber: R\$ 500 mil para o cercamento do Parque Central, R\$ 500 mil para a construção de praças, R\$ 300 mil para a

Leitora

» Stella Gameiro, leitora assídua da coluna, nos mostra a coleção dos fragmentos das histórias de Brasília publicadas logo abaixo. Disse que se lembra dos folhetins. Fica alegre em decifrar o sentido dos primeiros anos da cidade.

Mistério

» Nunca o funcionário da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília saberá a razão de uma turista ter dito alto e bom som: “Graças a Deus!”, quando teve o visto negado. Essa deve ter sido a primeira declaração em milhões de atendimentos.

» História de Brasília

Afora, uma sugestão: na próxima visita, mandem o BGP para o campo, que o homem ficará muito melhor guardado, e o povo mais tranquilo. (Publicado em 30/7/1961)